



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 052/2019

Entrada na Comissão: 24/04/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto que prevê autorização para que o Poder Executivo passa celebrar parceria com a Associação dos Alunos Universitários de Osório – ALUNOS, na forma de substitutivo.

Considerando tratar-se de parceria costumeira, assim como o preenchimento dos requisitos legais, comprovados através de documentos, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 24 de abril de 2019.

Relator.

Vereadora Belinha: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 052/2019

Entrada na Comissão: 26/04/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Valério dos Anjos

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável, por tratar-se de uma já costumeira parceria com os universitários ALUNOS de Osório.

Sala das Comissões em 26 de abril de 2019.

Relator.

Vereador Martim Tressoldi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____